



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 138

Sexta-feira, 31 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004728/2026-89, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de agosto de 2026, o mandato do Professor LUCAS ANTONIO DUARTE NICOLAU, SIAPE nº 1161301, designado pela Portaria nº 204/2025-GR, de 24 de junho de 2025, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004648/2026-18, resolve:

Art. 1º Designar JO CARLOS NEVES FREITAS, SIAPE nº 1299888, lotado na Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para substituir AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA, SIAPE nº 1295723, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no período de 28/07/2026 a 30/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.001828/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 08/2026, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e JOAQUIM LOPES SARAIVA:

GESTOR:

I – Titular: Tarsyane Kelle Rocha Carvalho - SIAPE nº 1593262, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e Compras/CC/DA/PRAD;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos;

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I – Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Assistente em Administração/Coordenadora, Setor: Coordenadoria de Compras/DA/PRAD;

Substituto:

II – Antônio da Silva Soares Júnior - SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Administrador/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Execução Licitatória/CL/DA/PRAD;

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.004632/2026-62,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Aquisição de mobiliário(s) – armários de aço e mesas (escritório e reunião) – para salas administrativas e laboratórios do Curso de Medicina da UFDPar.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPar, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Raphaela da Mota Silva - SIAPE nº 1182975, Setor: Diretoria Administrativa/PRAD;

- Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Breno Coelho Veras - SIAPE nº 3392706, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio/DA/PRAD;

- Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Mauro Mendes Pinheiro Machado - SIAPE nº 1293623, Setor: Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina;

- Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Tarsyane Kelle Rocha Carvalho - SIAPE nº 1593262, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e Compras/CC/DA/PRAD.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPar e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o

registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004366/2026-66, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 3390227, Administrador, lotado Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios - DAECC/CCC/DGR/PROPLAN, para substituir ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1182314, Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - DPEAO/CO/DGR/PROPLAN (FG-01), no período de 03/08/2026 a 13/08/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico: 23855.004723/2026-30, o Edital/PROGEP nº 03 de 12 de fevereiro de 2026 publicado no DOU nº 37, de 25 de fevereiro de 2026, o Edital/PROGEP nº 08 de 04 de maio de 2026 publicado no DOU nº 82, de 05 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (DOZE) meses do contrato de trabalho de WALLACE SALES CARDOSO GOMES, para exercer o cargo de professor substituto, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004469/2026-98, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA DE ARÊA LEÃO OLIVEIRA, SIAPE nº 1792642, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico - DCPT/BCPCA (FG-01), para substituir CÁTIA REGINA FURTADO DA COSTA, SIAPE nº 1624234, Coordenadora da

Biblioteca Central Professor Cândido Athayde - BCPCA (CD-04), no período de 03/08/2026 a 14/08/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 332, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004328/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO GALIO ARAÚJO DUTRA, SIAPE nº 1277738, Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais - DAPPI/CPI/DGIGR/PROPLAN (FG01), para substituir FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA, SIAPE nº 1299812, Coordenador de Planejamento Institucional - CPI/DGIGR/PROPLAN (CD-04), no período de 03/08/2026 a 09/08/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 333, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004620/2026-95, resolve:

Art. 1º Designar IAGO ROBERTO FONTENELES GADELHA, SIAPE nº 3392930, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Educacional Institucional - PEI/PROPLAN, para substituir MARIA REJANE LIMA BRANDIM, SIAPE nº 1558558, Procuradora Educacional Institucional - PEI/PROPLAN (CD-03), no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, por motivo de férias do titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 334, DE 30 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004753/2026-93, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE PONTES BEZERRA, SIAPE nº 1737521, Coordenadora de Estágios - CE/PREG (CD-04), para substituir SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE, SIAPE nº 1867530, Chefe da Divisão de Estágios Não Obrigatórios - DENO/CE/PREG (FG-01), no período de 27/07/2026 a 03/03/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JO CARLOS NEVES FREITAS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 30 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Pollyana Tatila Rodrigues de Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições ad referendum deste Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.004244/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento na modalidade Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa Pollyana Tatila Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de Psicóloga, SIAPE nº 1341426, para a Elaboração de monografia/TCC - Pós-Graduação Lato Sensu, oferecido pela Instituto Faculminas EAD, totalizando 720 horas, no período de 15 de julho de 2026 a 15 de outubro de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA